



TOMADA DE PREÇOS

A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, por meio deste convoca os interessados à participação da TOMADA DE PREÇOS na modalidade “MENOR PREÇO”, para contratação de pessoa jurídica para emissão de apólice de **seguro para evento esportivo**, conforme descrito no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente processo de seleção e a contratação decorrente dele reger-se-ão pelas disposições deste TERMO, que as empresas participantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicionalmente e irrestritamente, devendo tal contratação ser custeada com os recursos consignados à Confederação Brasileira de Desportos na Neve por força do que dispõe a Lei Federal nº 9.615, de 1998, com suas alterações promovidas pela Lei nº 10.264 (Lei Agnelo-Piva).

As retificações deste Termo, por iniciativa da CBDN ou provocada por eventuais impugnações, se aplicarão a todas as empresas participantes e serão divulgadas no site da Confederação Brasileira de Desportos na Neve, bem como por email a ser encaminhado aos participantes deste Processo de Seleção.

O processo seletivo a que se refere este TERMO poderá ser adiado, revogado ou anulado, a critério da CBDN, mediante aviso às participantes, por razões de interesse da CBDN ou notadamente caso ocorra a cessação ou insuficiência de repasse dos recursos financeiros oriundos dos órgãos da administração pública, mediante aviso às participantes, sem que lhes caiba qualquer direito a indenização ou reparação de qualquer espécie.

Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas quanto à interpretação deste Termo poderão ser obtidas exclusivamente por e-mail a ser encaminhado para depto_tecnico@cbdn.org.br em dias de expediente normal da CBDN, das 9h às 18h até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura das propostas. Todas as dúvidas serão respondidas em até 1 (um) dia útil antes da abertura das propostas.



Recebimento das propostas: A partir de 10:00h do dia 02/03/2020 até as 18:00h do dia 09/03/2018 para depto_tecnico@cbd.org.br

Abertura e análise das propostas: às 10:00h do dia 10/03/2020.

A proposta vencedora será divulgada por email e no site www.cbdn.org.br.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF.

OBJETO – seleção de empresa para emissão de apólice de seguro de Responsabilidade Civil (RC) para o Circuito Brasileiro de Rollerski de 2020, conforme demanda, de acordo com as especificações descritas no presente TERMO.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: seleção de empresa para emissão de apólice de seguro de Responsabilidade Civil (RC) para o Circuito Brasileiro de Rollerski de 2020.

- 1) número de eventos** Circuito Brasileiro de Rollerski – disputado em 4 etapas
 - a. 12 a 15 de Março em São Carlos
 - b. 10 a 14 de Julho em São Carlos
 - c. 08 a 12 de Outubro em São Carlos
 - d. 30 de Outubro a 02 de Novembro em São Carlos
- 2) Local de realização do evento**
 - a. São Carlos: [Parque Eco-Esportivo Damha](#)
- 3) Público do evento**
 - a. Participam em média 60 atletas por etapa
 - b. No total estão envolvidas cerca de 80 pessoas (60 atletas mais 20 pessoas na organização)

Evento não é aberto a presença de público geral para assistir as competições.

4) Serviços adicionais

Sempre há no local uma equipe de paramédicos (com ambulância para remoção) contratados diretamente pela CBDN.

5) Cobertura mínima

De acordo com as regras da Federação Internacional de Ski o seguro do evento deve ter cobertura de Responsabilidade Civil (RC) do Organizador de 1.000.000,00 de Francos Suíços, cerca de R\$ 3.800.00,00

6) Sobre o esporte e o evento

O rollerski é uma espécie de “corrida” com um equipamento que simula o ski nórdico https://www.youtube.com/watch?v=v19WZSons_g

Esse é o 7º ano consecutivo que realizamos o Circuito Brasileiro de Rollerski sem nenhuma sinistralidade.



7) Sobre a CBDN

A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve é a entidade nacional de administração dos esportes olímpicos e paralímpicos de neve no Brasil. Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), à International Ski Federation (FIS), à International Biathlon Union (IBU) e à International Ski Mountaineering (ISMF), é também parceira do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) na gestão dos esportes paralímpicos de neve.

Veja mais em www.cbdn.org.br

8) Dados cadastrais para cotação

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

CNPJ: 67.148.288/0001-17

I.E: Isenta

Rua Urussuí, 300 – Cj 102

Itaim Bibi – São Paulo (SP)

CEP: 04542-050

9) Modelo e prazo para envio da cotação

As cotações devem ser enviadas por email para pedro.cavazzoni@cbdn.org.br ou depto_tecnico@cbdn.org.br, em papel timbrado, com CNPJ da empresa, datada, carimbada e assinada por responsável legal.

O prazo para envio é 09 de Março de 2020 às 20:00.

10) Forma de seleção da proposta

Será selecionada a proposta que atenda os critérios aqui dispostos e apresente o menor preço.

11) Forma de pagamento

O pagamento será realizado em 3 parcelas, a serem pagas até 5 dias antes do início de cada etapa do circuito via boleto ou depósito bancário, desde que enviado previamente documento fiscal correspondente.